



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/07/2026

EDIÇÃO Nº 524 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 486/2026

PORTARIA Nº 486/2026

De 22 de julho de 2026.

AUTORIZA Licença Prêmio à servidora Municipal, **Maria Luiza Tatsch Do Amaral** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 495, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 06/04/2010 à 05/04/2015, que será gozada a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1065 de 24 de junho de 2026, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 13795f50-a3e3-4889-951f-c5bc892032f0